



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

[Revogada pela Portaria n. 644, de 27 de junho de 2022.](#)

~~PORTARIA TJRR/PR N. 419, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução n. 322/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece medidas para retomada dos serviços presenciais no âmbito do Poder Judiciário, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus— Covid-19 e dá outras providências;—~~

~~CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelo Poder Judiciário, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);~~

~~CONSIDERANDO a execução da 3ª etapa do plano de retorno ao trabalho presencial voluntário e atendimento ao público, aprovado pela Portaria Conjunta n. 22, de 20 de julho de 2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Criar grupo de trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial, que deverá se reunir periodicamente, sob coordenação da Presidência, com a seguinte composição:~~

Membro	Função
Juiz Breno Jorge Portela Silva Coutinho	Membro
Juiz Aluizio Ferreira Vieira	Membro
Secretária Geral Tainah Westin de Camargo Mota	Membro
Assessor Jurídico Shiromir de Assis Eda	Membro

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.—~~

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.~~

Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6773](#), 30.9.2020, p. 4.